

## 8º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

BOLETIM INFORMATIVO - Nº 44 - ANO IV - DEZEMBRO 2012

### 1 Notícias

20/12/2012 15:00

#### MPRJ conclui mais uma etapa do Projeto Cartilha Legal

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), organizou um encontro com os novos funcionários da SEAP para a apresentação da Cartilha Legal, como parte do curso de formação para agentes penitenciários. A ação, ocorrida em 7 de dezembro, encerrou mais uma etapa do Projeto Cartilha Legal, que visa a informar os deveres e direitos garantidos a todos os detentos e agentes de unidades prisionais do Estado.



Os Promotores de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, Subcoordenador do 8º CAOp, e Arthur Machado Paupério Neto apresentaram a cartilha durante o treinamento realizado na Escola de Gestão Penitenciária. Também foram elucidadas questões referentes ao cumprimento de pena como a progressão de regime e a remição pelo estudo e trabalho.

Em sua apresentação, Arthur Machado Paupério Neto abordou a importância de uma relação respeitosa entre encarcerados e agentes. Para o Promotor, os condenados tratados com dignidade e cientes de seus direitos e deveres não servirão facilmente como massa de manobra de facções criminosas.



Arthur Machado Paupério Neto afirmou, ainda, a necessidade de os presos identificarem o Ministério Público como uma Instituição completa, que é responsável por diversas medidas destinadas à proteção e à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, e não se limita ao papel de órgão acusador. Como exemplo, o Promotor citou a recente liminar obtida em Ação Civil Pública do MPRJ pelo combate à tuberculose e a exposição de obras de arte pintadas por apenados no Corredor Cultural da Instituição.

Os agentes penitenciários foram informados também que podem utilizar a Ouvidoria do Ministério Público para

reportar quaisquer irregularidades que presenciarem no interior das unidades prisionais. Ao final do encontro, foram esclarecidas dúvidas relativas à execução da pena.

Para o Subcoordenador do 8º CAOp, o projeto se insere na busca do MPRJ pela melhoria do sistema carcerário. "A cartilha é uma tentativa de tornar o sistema prisional mais humano", afirmou o Promotor João Alfredo.

A cartilha já foi trabalhada com os professores do sistema penal e do Programa Brasil Alfabetizado, que a apresentarão aos presos em sala de aula, e com os diretores de unidades penitenciárias. Posteriormente, ela será debatida por Promotores de Justiça diretamente com os internos.

19/12/2012 16:25

#### Combate ao crime organizado: MPRJ e Secretaria de Administração Penitenciária assinam convênio

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) firmaram, nesta terça-feira (18/12), um Convênio de Cooperação Técnica, Logística e Capacitação Profissional. O objetivo do convênio é intensificar o compartilhamento de informações armazenadas no banco de dados da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI) do MPRJ e da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (SISPEN) da SEAP, para o enfrentamento ao crime organizado.



#### Índice

|                     |   |
|---------------------|---|
| 1. Notícias         | 1 |
| 2. Notícias do STF  | 6 |
| 2. Notícias do CNMP | 7 |
| 3. Notícia do CNJ   | 8 |
| 4. Legislação       | 9 |
| 5. Jurisprudência   | 9 |

#### Expediente



Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080

telefone. 2220-2624 e 2262-7531  
celular. 9984-4507 | 9767-9661  
e-mail. cao8@mp.rj.gov.br

#### Coordenadora

Dr.<sup>a</sup> Andrezza Duarte Caçado

#### Subcoordenador

Dr. João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

#### Supervisora

Samara Lazarini Bon

#### Assessora Jurídica

Karine de Paula Garcia Silva

#### Servidores

Allan Rocha de Oliveira  
Bianca Ottaiano Martinez Ramos Morais  
Nicola Simone Hargreaves  
Livia Netto de Lima Alves  
Luana Trino de Medeiros

#### Psicóloga

Daniela de Oliveira Kimus Dias

#### Assistente Social

Jacqueline de Souza

#### Estagiário

Alex Bruno de Moura Cavalcante  
Luiz Guilherme Souza de Oliveira  
Jônatan Wellington de Lima de Melo  
Marlon dos Santos Nascimento

• • •

Projeto gráfico  
STIC - Equipe Web



O documento foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Cláudio Lopes; pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Coronel da Polícia Militar Cesar Rubens Monteiro de Carvalho; pelo Coordenador de Segurança e Inteligência (CSI) do MPRJ, Promotor de Justiça Paulo Wunder; e pela Coordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal (8º CAOP), Promotora de Justiça Andrezza Duarte Cançado.

Para Cláudio Lopes a atuação da CSI e da SISPEN resulta em atos concretos na Política de Segurança Pública. “Todos nós somos parte de uma máquina. Se nos despirmos da vaidade e arregaçarmos as mangas, teremos condições de avançar em busca de resultados mais rápidos no combate ao crime organizado”, declarou o Procurador-Geral de Justiça.

“O convênio firmado entre a Secretaria e o Ministério Público consolida a troca de informações e recursos de tecnologia, o que contribui para a solução das questões mais urgentes como o apoio na transferência de presos, para dar resposta aos interesses da sociedade”, declarou o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Cel. PM Cesar Rubens Monteiro de Carvalho.

O Coordenador da CSI destacou a importância do convênio na redução dos níveis de criminalidade. “A troca de informações entre o Ministério Público e a Secretaria de Administração Penitenciária auxiliam no mapeamento da criminalidade organizada carioca e das suas respectivas lideranças nos presídios”, disse Wunder.

Andrezza Duarte Cançado ressaltou a parceria das Instituições. “Este é mais um convênio do Ministério Público com a Secretaria, o que evidencia o bom relacionamento entre as Instituições e, especificamente, a vontade dos setores no sentido da melhora do trabalho e do próprio sistema carcerário do Rio de Janeiro”, declarou a Coordenadora do 8º CAOP.

Durante a assinatura do convênio, Lopes enalteceu a atuação dos Promotores frente à CSI e ao 8º CAOP: “O Ministério Público tem uma equipe de alto nível no combate à criminalidade. Os Promotores Paulo Wunder e Andrezza Duarte realizam um trabalho de excelência em suas Coordenadorias”, disse.

03/12/2012 10:05

### Congresso internacional que reuniu 200 pessoas em torno do debate sobre sistema prisional é encerrado sexta-feira

O congresso internacional “Sistema Prisional e Política Criminal – O Papel do Ministério Público”, sediado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), foi encerrado última sexta-feira (30/11). O encontro reuniu cerca de 200 pessoas, entre Promotores e Procuradores de Justiça, servidores e agentes da área de segurança pública, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária e demais autoridades da área de Execuções Penais, para debater o sistema carcerário no país e as experiências de cada Estado voltadas para o aperfeiçoamento do sistema.



No segundo dia de encontro tiveram destaques as experiências de outros Estados na promoção da qualidade do sistema prisional. Um dos pontos destacados nas apresentações foram as experiências bem-sucedidas da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), com foco na valorização humana para oferecer aos condenados condições de sociabilidade. O encerramento contou com a participação do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes.

Moderados pelo Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais Tomaz de Aquino Resende e pelo Diretor Adjunto da Divisão de Programas Penitenciários / Bureau Prisons, Blake Davis, participaram do painel a Coordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional (8º CAOP), Promotora de Justiça Andrezza Cançado; a Promotora de Justiça Luciana Gomes F. de Andrade, Secretária Geral da Procuradoria de Justiça do Espírito Santo; a Procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná; Mário Luiz Sarrubbo, Presidente do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil; e Ricardo Martin, Professor Titular

da Universidade Valladolid na Espanha.

O primeiro palestrante, o Promotor de Justiça de Minas Gerais Joaquim José Miranda apresentou um panorama histórico sobre o sistema prisional no Brasil e no mundo. Ele destacou as iniciativas recentes implantadas em seu Estado, como investimentos em tecnologia (body scan e monotiramento eletrônico) e na modernização da gestão (parcerias público-privadas, criação de vagas e avaliações de desempenho).

As estatísticas do Estado do Paraná foram apresentadas pela Procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, que defendeu a mudança de paradigma nas políticas de execução penal no País. Para a Procuradora, os operadores do Direito devem olhar para os condenados sob a perspectiva qualitativa, de direitos humanos e estimular o fomento ao juízo crítico sobre a situação dos apenados. Ela sugeriu a realização de convênios visando à pesquisa sobre temas como descriminalização de drogas e superlotação.

O Sistema Prisional do Espírito Santo foi mostrado pela Promotora Luciana Gomes, que relacionou os desafios enfrentados pelo Estado no que diz respeito ao tratamento da população carcerária. Ela detalhou todo o processo de modernização implantado, que incluiu construção de presídios de segurança máxima em padrões internacionais e plano de cargos e salários para agentes penitenciários.

Já Andrezza Cançado apresentou as razões que levaram à criação do 8º CAOP pelo MPRJ como a existência de uma única Vara de Execução Penal. Lembrou, ainda, recentes mudanças no sistema prisional fluminense como o fechamento das carceragens. A Promotora explicou o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Sistema Prisional (NASP), que atua em duas frentes: acompanhamento de presos de alta periculosidade, transferidos para presídios federais, por meio de parcerias com diversas instituições e prestação de suporte especializado, por profissionais de áreas diversas do Direito como psicólogos e assistentes sociais, para fiscalizações qualificadas às Unidades Prisionais, visando à melhora do Sistema Prisional. Andrezza Cançado também defendeu o olhar individualizado para cada preso e o estímulo à inserção social por meio, por exemplo, do incentivo à produção artística.

Os palestrantes da parte da tarde dedicaram-se ao tema “Organizações criminosas e o problema da criminalidade no sistema prisional na visão social e política”. Entre os problemas destacados está o descaso com a qualidade de vida dos internos, muitos ainda vivem em condições degradantes em um ambiente propício a proliferação de doenças, em celas superlotadas e sujeitos a todos os tipos de violência.

Cláudio Lopes elogiou a iniciativa do encontro. “Gostaria de parabenizar a realização do evento. O papel das escolas é justamente de reflexão e de propiciar a expansão do conhecimento. É importante, sobretudo, fazer com que este assunto, que é de difícil solução, possa ter um caminho diferente, e sabemos que é grande a contribuição que o MP



brasileiro pode fazer pelo tema”, disse Lopes.

Para o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio, Procurador de Justiça Astério Pereira dos Santos, é importante entender a genealogia do processo que permitiu que o sistema prisional brasileiro chegasse a atual situação e, só a partir disso, pensar numa solução. Ele ressaltou que isso requer que sejam analisados, de maneira profunda, os aspectos sociais, históricos e políticos da sociedade brasileira.

Segundo o Procurador, condições socioeconômicas precárias levam à desordem familiar e, conseqüentemente, a condutas anti-sociais. Outro ponto destacado foi a necessidade de se associar política de segurança com políticas públicas que atendam às necessidades dos moradores de comunidades. “A segurança pública não é um problema a ser resolvido somente com polícia. São necessárias políticas de diferentes áreas, como saúde e educação”, destacou Astério.

Outro assunto explorado foi o combate a organizações criminosas. Apesar de muitos integrantes destes grupos estarem em presídios, a comunicação entre eles e o exterior não é totalmente interrompida. A autorização para visitas íntimas, que permite a saída de bilhetes das unidades, a falta de assistência do Estado ao interno e a carência estrutural física e tecnológica dos presídios foram algumas das causas citadas como ensejadoras dessa continuidade de comunicação.

O Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Lincoln Gakya relatou sua experiência no combate ao grupo criminoso conhecido como PCC. Segundo o Promotor, atualmente cerca de seis mil integrantes da facção ocupam carceragens paulistas, exercendo domínio sobre 90% das 152 unidades prisionais.

De acordo com Gakya, um grande problema para os que combatem organizações criminosas é monitorar as lideranças, que se sucedem a cada prisão realizada. Outro ponto salientado é o poder de penetração do grupo em todos os Estados brasileiros, com presença mais intensa em sete deles. O Promotor relatou ainda a dificuldade de interromper o fluxo financeiro do grupo. Segundo ele, o dinheiro gerado pelo tráfico é mantido em cofres e não em contas corrente em bancos.

Outra dificuldade é interceptar a comunicação, muitas vezes realizada por intermédio das mulheres que vão às visitas íntimas através de bilhetes. O Promotor destacou ainda que as novas tecnologias – como a oferecida por uma marca conhecida de smartphone, que permite a troca de mensagens de maneira segura e impede a interceptação, e pelo Skype – aumentam o desafio de reprimir as práticas criminosas. “Não há como combater organizações criminosas sem atividades de inteligência criminal”, disse Gakya.

Em sua exposição, o Diretor Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, Promotor de Justiça Mauricio Kuehne, abordou o tratamento dispensando aos internos no sistema prisional. “Eles são tratados de maneira animal. Na verdade, pior que animais. E o que esperamos de retorno?”, afirmou Kuehne.

O Promotor também falou sobre a ausência de políticas voltadas à recuperação do preso e do egresso, o que, de acordo com ele, aumenta consideravelmente o índice de reincidência criminal. Ainda segundo Kuehne, medidas como a remição da pena pelo estudo e pelo trabalho podem alterar esse quadro.

O Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da Paraíba (GAECO) Octávio Celso Gondim Paulo Neto defendeu a humanização dos presídios e melhores condições para os internos. “Não há como se falar em segurança pública sem pensar no sistema prisional. E como a gente quer combater as organizações criminosas se, dentro desse sistema, as pessoas são tratadas de forma desumana? É necessário combater, é necessário reprimir, mas não podemos perder a concepção do humano”, destacou Paulo Neto.

O Promotor também defendeu uma reformulação estrutural nas cadeias, que, para ele, também deveriam ser concebidas de maneira a dificultar o fluxo de informações entre os internos e, da mesma forma, a cooptação de novos integrantes para o crime. Um ponto atacado pelos palestrantes e também ressaltado pelo representante da Paraíba foi a necessidade de se restringir a visita íntima dos presos. Para o Promotor, elas permitem que criminosos emitam ordens de dentro do sistema prisional.

A assistência do Estado aos internos também foi citada como medida importante, porque, Octávio Celso Gondim Paulo Neto, o preso acaba se associando a uma facção por questão de sobrevivência. Muitos são pressionados, inclusive, a usar suas esposas para levar bilhetes para fora das unidades. A valorização dos agentes penitenciários, a humanização dos presídios e o aumento dos investimentos em recursos técnicos e humanos também foram destacados como alternativas que podem contribuir para a reformulação do sistema penal. “O Estado não age com humanidade e decência, e é desta forma que eles cooptam”, destacou Neto.

Promotor de Justiça de Execução Penal do Rio Grande do Sul há 15 anos, Gilmar Bortolotto definiu o Ministério Público como o maior agente capaz de transformar a realidade do sistema prisional brasileiro. Ele falou sobre a experiência dentro do sistema, defendeu que o Promotor de Justiça tem que se reunir com os internos e com os agentes e ouvi-los, porque são eles quem mais têm informações sobre a situação dessas unidades. A multiplicação de doenças, o descaso e a violência, tanto entre internos como de agentes penitenciários, foram alguns dos assuntos levantados por Bortolotto.

“Somos o maior instrumento de transformação desta realidade. Passamos muito tempo brincando de mocinho e bandido, mas precisamos raciocinar como um Promotor, que não existe para promover Justiça só onde é mais conveniente. Precisamos estar em todos os lugares, fiscalizando e buscando fazer Justiça onde é necessário”, ressaltou o Promotor.

A palestra do Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Promotor de Justiça Augusto Rossini, encerrou o Congresso. Antes de iniciar a explanação, Rossini disse que levará as experiências relatadas durante o encontro ao conhecimento do Ministério da Justiça.

De acordo o Promotor, a partir da entrada em vigor da Lei das Cautelares, a expectativa era de que houvesse uma redução na população carcerária, porém, levantamento sobre a situação do sistema prisional brasileiro revelou, na verdade, aumento no número de presos.

Rossini defendeu que o Ministério Público volte a ocupar um lugar de destaque na formulação da política criminal. “É importante discutir o papel do MP na formulação da política criminal que não tem sido de protagonista, mas sim de coadjuvante. O Promotor é um agente político de formulação de política criminal e nossa função é fazer com que a Instituição deixe de ter um papel secundário”, disse.

## Educação em prisões em pauta: Promotora de Justiça Andrezza Cançado participa de fórum



A Coordenadora do 8º Centro de Apoio às Promotorias de Execução Penal (CAOp), Promotora de Justiça Andrezza Duarte Cançado, participou, nesta quinta-feira (22/11), do 5º Fórum de Educação em Prisões do Estado do Rio de Janeiro, no auditório do Centro de Convenções da Bolsa de Valores, no Centro. Com o tema principal “As muralhas da privação de liberdade descortinadas pela educação”, o evento teve como objetivo debater e analisar o trabalho educacional desenvolvido no sistema carcerário. Na plateia, professores e diretores de escolas que funcionam em presídios. “Vocês são os grandes mentores de todo o trabalho de excelência que vem sendo realizado nas cadeias. É uma satisfação enorme saber que o Ministério Público integra esse ano o fórum de educação em prisões. O que ressocializa, o que melhora o indivíduo, dentro e fora da prisão, em qualquer situação, é sempre a educação.”, disse a Promotora.

Também compuseram a primeira mesa de debates, o Superintendente de Gestão da Diretoria Especial de Unidades





Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP), da Secretaria de Estado de Educação, Paulo Fortunato de Abreu; o Diretor do Departamento Geral de Medidas Socioeducativas do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), Alexandre Azevedo; o Subsecretário de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Moisés Júlio; o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Sérgio Mendes; e a Coordenadora Educacional do Programa Rio, da Secretaria Estadual de Transportes, Miriam Elias Calil.

Na abertura do Fórum, o diretor Alexandre Azevedo ressaltou a importância da escola dentro das cadeias. “Trabalhar com quem não precisa de nada é muito fácil, mas, você doar sua vida para aquele que efetivamente necessita, tem que ter amor”, afirmou. Para o Subsecretário Moisés Júlio, os professores desenvolvem uma árdua tarefa na educação dos presos. “Acreditamos que o acesso ao estudo vai proporcionar algo melhor para a nossa sociedade e vocês, professores, enfrentam batalhas para que isso seja possível”, disse.

Dr<sup>a</sup> Andrezza Cançado ressaltou que sente-se mais feliz no trabalho por saber que existem outros lutadores dentro do sistema prisional. “Se não tivermos educação ou bons professores não seremos uma nação, não seremos um país e sequer saberemos nem pensar. Gostaria que os senhores estivessem convictos de que o Ministério Público vê como sendo da maior importância o trabalho de vocês”, afirmou. A Promotora de Justiça disse ainda que a excelência dos profissionais e o empenho das Secretarias foram os motivos que a levaram a desenvolver o projeto “Cartilha Legal”, lançada em agosto, e que explica os direitos e deveres dos presos.

Mediada pela professora Maria Cecília Falcão Magalhães, assistente da DIESP, participaram da segunda mesa de debates, além da Dr<sup>a</sup> Andrezza Cançado, a Coordenadora de Inserção Social da Secretaria de Administração Penitenciária, Fernanda dos Reis Lopes, e o ex-aluno

do Colégio Estadual Mário Quintana Jorge Luiz Nascimento. O tema abordado foi “Políticas Públicas: propostas, contribuições e expectativas”.

Fernanda Lopes, que já trabalhou como professora no Complexo de Bangu, disse que as escolas são uma renovação da esperança para muitos presidiários. “Eles veem nas salas de aula uma possibilidade para mudar de vida. Temos 32 mil presos no Estado do Rio, 18 unidades prisionais com colégios estaduais e cinco mil alunos estudando. O Rio de Janeiro é considerado exemplo em outros Estados em relação à educação prisional, mas é um trabalho difícil, são muitos problemas e desafios”, contou, acrescentando que a parceria com o Ministério Público tem sido muito importante para o fortalecimento de projetos voltados para os detentos.

A Promotora de Justiça Andrezza Cançado lembrou que atualmente tem surgido novas políticas públicas para o sistema prisional. “Isso era impensável se olharmos a história das prisões. No início, o isolamento dos presos era desejado, essas pessoas ficavam esquecidas e hoje tal realidade está mudando. “Se cada um ficar no seu mundinho, a gente não vai pra frente. A Cartilha Legal é exemplo de um projeto simples que pode gerar frutos. Inspirado na “Cartilha Legal”, o Ministério Público já lançou ideias como o “Programa Saúde Legal”, da Promotora Anabelle Macedo Silva e, agora, o padre Marco Lázaro Dias apresentou o projeto “Culto Legal”. E é importante que vocês, professores, nos digam se tem funcionado, se tem ajudado de fato os presos. O retorno é essencial para que, quem sabe no futuro, possamos aprimorar”, afirmou Andrezza.

Depois de passar 12 anos preso, Jorge Nascimento, de 45, deu um depoimento emocionado sobre a importância da escola na ressocialização dele. “Entre na cadeia semianalfabeto com 23 anos e saí, aos 35, com o Ensino Médio completo. A sala de aula, os livros e o carinho dos professores me despertaram a vontade de recuperar a minha vida. Eu tinha perdido a minha família e, na escola, comecei a me sentir com fé. Foi tudo na minha vida”, relatou Jorge, que hoje trabalha com carteira assinada, como instrutor de autoescola.

Ao final do debate, Dr<sup>a</sup> Andrezza Cançado anunciou que, em breve, o Ministério Público provavelmente aprovará a criação de uma Promotoria de Justiça de Execução Penal especializada nos direitos humanos de presos. Ademais já está criado o Núcleo de Apoio ao Sistema Prisional que vem sendo cedimentado aos poucos. “O núcleo tem como objetivo traçar o perfil de todas as unidades prisionais do Estado, diagnosticar o que elas necessitam em relação à estrutura, assistência social, saúde, entre outros itens. A ideia é melhorar o sistema prisional, mas é um trabalho a longo prazo. Vamos selar parcerias com pesquisadores da FIOCRUZ, com o Conselho Regional de Nutrição, UFRJ - arquitetura, além de contar com o apoio de médicos do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE).”

A terceira mesa de debates foi formada pelo Presidente da ALERJ, Deputado Paulo Mello, pelo Presidente da ONG Nelson Mandela, Sr. José Carlos Brasileiro, pela ex-diretora da Divisão de Educação e Cultura do antigo DESIPE, professora Vanda Ferreira, e pesquisadores de Universidades do Rio de Janeiro que estão desenvolvendo trabalhos de pesquisa sobre as memórias do cárcere e suas contradições.

Dando prosseguimento ao trabalho voltado para o sistema prisional o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, no próximo dia 29, na sede do MP, durante o 1º Congresso do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos, cujo tema será “Sistema Prisional e Política Criminal – O papel do Ministério Público”, haverá exposição de obras de artes confeccionadas por internos do Estado.



20/12/2012 - O Dia

## Comunicação livre na cadeia

Adriana Cruz

PMs acusados de matar Juíza usavam orelhão em unidade prisional para tratar de ‘negócios’

Rio - Ocupado pelo Batalhão do Choque, tropa de elite da PM, para acabar com as regalias dos presos, o passado da Unidade Prisional, antigo BEP, é negro. O DIA teve acesso a gravações telefônicas - autorizadas pela Justiça - durante as investigações sobre a morte da juíza Patrícia Acioli, que os acusados usavam até um telefone público livremente de dentro da unidade para continuar comandando seus ‘negócios’.

Movimentação em conta bancária de R\$ 30 mil, pagamento de advogados de R\$ 60 mil, além de contas de motéis, atenção com a amante que queria fazer suposto aborto e festa regada a bacalhau. Essas eram as preocupações do tenente PM Daniel Benitez no BEP, em setembro do ano passado.

Um mês antes, a ação do policial chocava a sociedade. Ele e dez militares são acusados do assassinato de Patrícia, com 21 tiros, em Niterói. Um deles Sérgio da Costa Júnior foi condenado a 21 anos de prisão. Três vão a júri popular em 29 de janeiro, sete ainda não tem data de julgamento.

Para fechar o cerco aos criminosos da juíza, a Delegacia de Homicídios grampeou o orelhão. O monitoramento de Benitez e do cabo Jefferson Araújo, outro acusado da morte

da magistrada, incluiu os celulares dos militares. Eles e Sérgio da Costa Júnior tiveram a prisão decretada por Patrícia Acioli, em 11 de agosto por causa da morte de Diego Beliene, no morro do Salgueiro, São Gonçalo, 3 de junho de 2011. Ela foi morta após a decisão.

O desprezo pelo Bep foi flagrado em conversa de Benitez com a mulher, Carolina, por telefone, dia 20 de agosto de 2011. "Isso aqui. É a coisa mais fácil que tem de fugir do mundo. É que ninguém quer", desdenhou. À época, ele foi transferido para Bangu 8, e depois para presídio de Campo Grande (MS), onde está o ex-comandante do 7º BPM (São Gonçalo) Claudio Oliveira, acusado da morte de Patrícia. Os réus do crime serviam no batalhão.

PMs eram do 'Bonde dos Neuróticos'

Enquanto as investigações do caso Patrícia não eram concluídas, parte do grupo de policiais continuava a saga de crimes nas ruas. Gravações telefônicas revelam que o PM Júnior Cezar de Medeiros, outro acusado da morte da juíza, teria sequestrado o traficante Wanderson Sobreira Pereira, 27 anos, o Nito, dia 11 de setembro 2011.

Nervosa, a mãe de Nito liga para advogada dizendo que o 'Bonde dos Neuróticos' tinham feito o sequestro. Ela é orientada ir à polícia. Há um mês, Nito foi preso pela PM com armas e drogas.

09/12/2012 - O Dia

## Facebook vira terra sem lei para preso que tem celular

André Pires

Com a facilidade de acesso aos celulares, presidiários adotaram uma nova mania: atualizar o Facebook, passatempo que está sem controle das autoridades. Depois de encontrar no Facebook o perfil do detento Carlos Alexandre Matias Alves, que usa o nome Alexandre Riskado Mathias na internet e cumpre pena no presídio de segurança máxima de Campo Grande (MS), O DIA procurou o responsável pela rede social na América Latina, delegados de polícia, advogados e chefes de segurança. E a conclusão é a de que todos estão de mãos atadas no caso.

"Temos cuidados com os termos de política de uso, mas com o volume de conteúdo de 1 bilhão de pessoas (no mundo) é impossível monitorar tudo", comenta Alexandre Hohagen, presidente do Facebook na América Latina, que deixa claro que a responsabilidade de desmascará-los não está nas mãos da empresa.

"O Facebook passa a ter responsabilidade a partir de quando é notificado de uma denúncia, o resto é dever do Estado", ressaltou Denise Milani, advogada especialista em ações na Internet.

E, assim como acontece com o Facebook, a polícia tem dificuldade para localizar os criminosos nas redes virtuais. Um investigador da polícia civil de Campo Grande (MS), que prefere não ser identificado, explica o problema. "O setor de inteligência não consegue acompanhar tudo e trabalha em cima de denúncias. E isso é preocupante, porque está ocorrendo o favorecimento real de alguém que está privado da liberdade", afirma.

As autoridades encontram dificuldades para definir a punição aos detentos. "O crime configurado está na pessoa que leva o aparelho para o presidiário. O detento só é submetido a uma punição administrativa", explica o delegado civil Matuzalém, de Campo Grande (MS).

A Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul garante que o infrator é punido com o isolamento em uma cela e tem sua ficha marcada com uma falta grave, perdendo o direito de progressão de regime, que é a diminuição do tempo a cumprir na cadeia.

Em conversa com as autoridades, fica claro que a preocupação maior é com a entrada dos celulares nos presídios. Em toda ocorrência, a administração penitenciária abre uma investigação para descobrir se funcionários facilitaram a entrega dos aparelhos aos presos.

### INFRAÇÃO COMPARTILHADA

Carlos Alexandre Matias Alves, que, no Facebook, é 'Alexandre Riskado Mathias', não esconde que está preso em seus posts.

Quanto à sua localização, a rede social informa que é Campo Grande, onde fica o presídio de segurança máxima em que cumpre pena. Sem nenhuma preocupação em disfarçar que está cometendo uma infração, Alexandre lamenta estar na cadeia. Ele manda ameaças veladas a inimigos que estão livres e tem amigos que 'curtem' seus posts e fazem comentários.

Do Rio ao Reino Unido

Fernando Cristóvão Duarte, que aguardava julgamento no Complexo Penitenciário de Bangu, na Zona Oeste, atualizou sua página no Facebook e foi descoberto. Com a denúncia há quinze dias, sua página foi retirada do ar. Segundo a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), o preso foi transferido para Bangu I e foi instaurada sindicância sobre a maneira como ele teve acesso ao celular.

No Reino Unido, presidiários fizeram ameaças a pessoas soltas e até a policiais responsáveis por suas prisões. Lá se discute uma pena para a infração.

Bloqueador pode resolver

Uma solução para acabar com o uso de celular, tanto para ligação como atualização de redes sociais, seria a instalação de bloqueadores de sinal nos presídios. "É de competência do Estado instalar bloqueadores e detectores de metais nos presídios. As prestadoras de serviços de telecomunicações contribuem com consultoria técnica", afirma a SindiTeleBrasil, sindicato que reúne as principais operadoras móveis do País.

Procurada pela reportagem, a Agepen, responsável pela administração carcerária de Mato Grosso do Sul, não se pronunciou.

14/12/2012 - Extra Online

## Os 35 ex-PMs que estavam no BEP serão levados para Bangu 6

Antonio Werneck

De acordo com o Comando da Polícia Militar, os 35 ex-PMs que estavam no Batalhão Especial Prisional (BEP) da PM serão levados para o presídio Lemos Brito (Bangu 6), no Complexo de Gerició, Zona Oeste do Rio. Ainda segundo o Comando, a decisão já havia sido tomada, mas precisou aguardar um posicionamento da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), que disponibilizou as vagas.

Todo o processo deve ser encerrado às 23h desta quinta-feira, segundo estimativa da Sala de Operações do Batalhão de Choque, que está fazendo a transferência. O

comboio com os presos, que conta com escolta até mesmo de um helicóptero, encontra algumas dificuldades no trajeto pela Avenida Brasil, que tem fluxo intenso de veículos. Um dos carros integrantes do comboio também precisou parar para fazer a troca de um pneu que furou.

15/12/2012 - Extra

## **Policiais militares presos fazem passeios por presídios**

Rafael Soares

PMS da ativa foram enviados ao Batalhão de Festinhas, mas Juíza encerrou a farra

Em algumas horas, o Batalhão Especial Prisional (BEP) ganhou e perdeu três dezenas de novos moradores. Após o comando da Polícia Militar decidir, na quinta-feira, pela transferência de 35 ex-policiais do BEP para Bangu, o presídio recebeu 35 PMS da ativa que estavam em poder da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap). Eles foram enviados para o BEP na madrugada de ontem, obedecendo decisão tomada em conjunto pelo secretário de Administração Penitenciária, Cesar Monteiro de Carvalho, e pelo comandante da PM, coronel Erir Costa Filho.

Os presos, entretanto, foram obrigados a deixar o BEP e voltar ao Complexo de Gericoínó na noite de ontem, por decisão da juíza Daniela Barbosa, da 2ª Vara Criminal de Caxias. Na decisão, tomada na tarde de ontem, a magistrada argumenta que “a Seap é a única instituição que pode produzir efeito pedagógico nesses presos”.

Há duas semanas, o juiz Carlos Eduardo Figueiredo, da Vara de Execuções Penais, determinou que nenhum preso poderia ser transferido para o BEP, após o EXTRA divulgar fotos que mostram mordomias desfrutadas pelos presos, que tinham TVs e microondas nas celas.

No entanto, segundo nota da Seap, a decisão de promover a troca por PMS da ativa “foi levada ao juiz da Vara de Execuções Penais, Dr. Carlos Eduardo de Carvalho Figueiredo, que concordou com a transferência”.

As famílias dos ex-policiais transferidos para Bangu reclamam que não poderão visitar os presos nas festas de fim de ano. Eles alegam que o comando da PM havia prometido que a transferência só seria feita em janeiro por esse motivo. A PM não se pronunciou sobre a troca de presos e sobre a transferência dos ex-policiais, antecipada para a última quinta-feira.

## **2 Notícias do STF**

Terça-feira, 18 de dezembro de 2012

### **1ª Turma arquiva HC de condenado que questionava realização de exame criminológico**

Condenado por tráfico de drogas pela Justiça paulista, Alexandre Campos dos Santos teve Habeas Corpus (HC 111830) extinto pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal. Em seu pedido, alegava ter direito à progressão ao regime semiaberto sem a realização de exame criminológico. Por unanimidade, foi julgada inadequada a via do habeas corpus, por ser substitutivo de recurso ordinário em HC, com base na jurisprudência da própria Turma. Contudo, os demais ministros rejeitaram proposta defendida pelo ministro Marco Aurélio para a concessão da ordem de ofício.

Segundo a relatora do processo, ministra Rosa Weber, o juiz da execução penal tem o direito de impor a realização do exame criminológico. “Trata-se de habeas corpus substitutivo do recurso constitucional, proponho a extinção sem solução do mérito. Não proponho a concessão da ordem de ofício, porque a insurgência do impetrante diz com o fato de o juízo da execução penal ter imposto a realização do exame criminológico para a progressão do regime. É uma faculdade, como revela a Súmula Vinculante 26, que o juiz tem, se estiver convencido da sua necessidade”, afirmou em seu voto.

A realização do exame criminológico foi omitida da redação do artigo 112 da Lei de Execução Penal (LEP), a partir da edição da Lei 10.792/2003. A Súmula Vinculante 26 do STF, de dezembro de 2009, estabelece que o juízo da execução poderá determinar, de modo fundamentado, a realização do exame.

Segundo a divergência proposta pelo ministro Marco Aurélio, o efeito da edição da Lei 10.792/2003 foi a impossibilidade da realização do exame criminológico para a progressão de regime: “O legislador, quer queiramos ou não, afastou da lei de execução a exigibilidade desse exame. Concedo de ofício a ordem.”, afirmou.

FT/AD

Terça-feira, 18 de dezembro de 2012

### **Ministro nega pedido de Salvatore Cacciola para reaver passaporte**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli negou liminar requerida pela defesa de Salvatore Cacciola em Habeas Corpus (HC 116247), no qual alega restrição à liberdade de locomoção de seu cliente e solicita acesso ao passaporte. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também negou pedido de medida liminar com igual teor e contra essa decisão a defesa impetrou o habeas no STF.

Para a defesa, Cacciola sofre constrangimento ilegal por ter seu direito fundamental de ir e vir restringido, tendo em vista a negativa de pedido de acesso ao passaporte. No HC, sustentou ainda que o compromisso feito entre o Brasil e o Principado de Mônaco na ocasião de sua extradição está sendo descumprido, pois o Estado só poderia processar, condenar e restringir sua liberdade por crimes diversos daqueles pelos quais foi deferida a extradição, com concordância expressa do Estado requerido. Isso porque, segundo informou a defesa, está em andamento medida constritiva de direito, por fato anterior a sua extradição, “em processo do qual a Justiça brasileira claramente não possui jurisdição”.

Desse modo, requer também que seja “declarada a perda de procedibilidade da ação penal, haja vista que não há jurisdição brasileira para o presente caso”.

Decisão

Ao indeferir a liminar, o ministro Dias Toffoli ressaltou que apenas em casos excepcionais o Tribunal afasta a Súmula 691, segundo a qual não compete ao STF conhecer de habeas corpus impetrado contra decisão de relator que indefere liminar requerida a outro tribunal superior. Essa exceção só corre em hipótese de flagrante ilegalidade, abuso de poder ou teratologia, o que considerou não ser o caso.

O ministro ainda citou jurisprudência aplicada pela Primeira Turma do STF que não admite habeas corpus que tenha como objetivo substituir o recurso ordinário constitucional,

previsto no artigo 102, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Por fim, solicitou informações ao Juízo de primeiro grau a respeito das alegações da defesa de Cacciola. Em seguida, determinou que se abra vista dos autos à Procuradoria-Geral da República (PGR).

CM/AD

### 3 Notícias do CNMP

#### CNMP e Departamento Penitenciário Nacional discutem parceria para fiscalização de recursos liberados para obras



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça (MJ) começaram a discutir nesta quarta-feira, 12/12, uma parceria para que os Ministérios Públicos reforcem a fiscalização do uso de recursos federais na execução das obras de construção de presídios em todo país. O assunto foi tratado durante reunião da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial (CSCCEAP), que contou com a presença do diretor do Depen, Augusto Rossini.

No encontro, o conselheiro Mario Bonsaglia, presidente da CSCCEAP, explicou que a atuação da Comissão é voltada justamente para o aperfeiçoamento do trabalho dos promotores e procuradores que atuam nessa área em todo o país. E explicou que, assim que definidos os termos da parceria, notificará todas as instituições. "Enviaremos, logo que possível, um ofício para cada Ministério Público estadual e para o Ministério Público Federal sobre o assunto,

visando a fiscalização e o acompanhamento das obras".

Já o diretor do Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN), Augusto Rossini, ressaltou que a parceria proposta não é apenas retórica, e sim de fato. "O papel do Ministério Público na formulação da política prisional é preponderante. Não podemos ser coadjuvantes, temos que ser protagonistas nesta seara. O MP é o defensor da sociedade", afirmou Rossini, que é membro licenciado do MP. "Precisamos ter um sistema decente para que as pessoas saiam dele com perspectivas", acrescentou.

Ao encerrar a primeira fase da reunião, o conselheiro Mario Bonsaglia afirmou que é necessário olhar o problema dos presídios de uma maneira global. "É perfeitamente possível conciliar o indeclinável respeito aos direitos humanos dos presos com a proteção da sociedade, que tem interesse em sua ressocialização. O MP tem um papel importante nesse sentido e o CNMP está atento à questão", resumiu.

Também participaram da reunião os conselheiros Alessandro Tramujas, Maria Ester Tavares e Adilson Gurgel, além dos membros auxiliares da Comissão e servidores do CNMP.

#### Ampliação das vagas

Em novembro de 2011, o Ministério da Justiça lançou um programa de auxílio aos estados com o objetivo de ampliar e construir de unidades prisionais até 2014, no valor de R\$ 1,1 bilhão de reais.

A meta é entregar, ainda no governo atual, 66 mil novas vagas, zerando o histórico déficit existente para mulheres presas e retirando presos que se encontram em delegacias. Desse total, já foram entregues 7.106 vagas e está em fase de execução de obras a criação de mais 16 mil vagas.

#### Outros temas

Na última reunião do ano, os integrantes da Comissão de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial também deliberaram sobre outros assuntos.

O membro-auxiliar Daniel Salgado apresentou relatório sobre o estado atual de implementação da Resolução nº 56, que regulamenta as inspeções de membros do MP nos estabelecimentos prisionais, e o sistema informatizado desenvolvido para processar os dados originados dessas inspeções. O programa será testado inicialmente com informações provenientes de alguns estados piloto.

Os conselheiros e membros auxiliares também trataram da cartilha "Cidadão com Segurança", que está em fase de elaboração. Foram discutidos ainda projetos e metas para 2013, dentre eles a atuação junto aos diversos Ministérios Públicos com o objetivo de que sejam reduzidas a letalidade das ações policiais no Brasil e visitas aos diversos Estados com o propósito de tratar de questões relacionadas ao sistema prisional e ao controle externo da atividade policial.

#### Conselho Nacional do Ministério Público

#### Assessoria de Comunicação

### Congresso debate o papel do Ministério Público no sistema prisional



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) sediou, nesta quinta-feira (29/11), a abertura do congresso internacional "Sistema Prisional e Política Criminal – O Papel do Ministério Público". O encontro reuniu cerca de 200 pessoas, entre promotores, procuradores, servidores e agentes da área de segurança pública, para debater o sistema carcerário no país. O conselheiro Mario Bonsaglia, presidente da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), participou do evento.

A mesa de abertura foi presidida pelo procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, que se disse honrado em sediar no Estado o primeiro congresso sobre o tema. Segundo ele, o encontro detém a missão de buscar soluções para o aprimoramento do sistema penitenciário. "Sabemos que, no nosso país, talvez estejamos longe de ter um sistema que funcione adequadamente e que possa cumprir a finalidade da pena. Temos noção dos altíssimos índices de reincidência dos egressos do sistema. Temos aqui a missão de tentar ajudar, contribuir

e formular ideias que possam modificar esta realidade brasileira. Podemos discutir as causas e motivos, mas o mais importante é buscar soluções para o aprimoramento e melhoria desse sistema", afirmou Cláudio Lopes.



Já o conselheiro do CNMP Mario Bonsaglia falou sobre os resultados obtidos pela Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, presidida por ele. “Dentre as medidas tomadas pelo CNMP, destacam-se a edição da Resolução 56, integrada por dois formulários, que regulamentam as visitas aos estabelecimentos prisionais, propiciando uma radiografia do sistema carcerário; a participação nos mutirões carcerários e a realização de encontros nacionais para debate da atuação do MP no sistema prisional. Nos próximos meses estaremos intensificando nossas ações”, explicou.

Também participaram da abertura o secretário de Estado de Administração Penitenciária, Cesar Rubens M. de Carvalho, representando o governador Sérgio Cabral; o diretor das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, Mário Luiz Sarrubbo; o cônsul e diretor da Seção de Imprensa, Educação e Cultura do Consulado dos EUA no Rio de Janeiro, Mark A. Pannell; o subcoordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública Geral do Estado, Alexandre Inglez de Souza; a coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos do MPRJ (CEJUR), procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; a corregedora-geral do MPRJ, procuradora de Justiça Maria Cristina Menezes de Azevedo; o presidente da Fundação Escola Superior do MPRJ (FEMPERJ), promotor de Justiça Leonardo Araújo Marques; a coordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional (CAOp), Andrezza Cançado e a subcoordenadora do CEJUR, promotora de Justiça Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos.

O congresso ocorre até sexta-feira (20/11), às 17h30, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Com informações da assessoria de Comunicação do MP/RJ

Conselho Nacional do Ministério Público

Assessoria de Comunicação

## 4 Notícias do CNJ

### Casa da Justiça realiza projeto “Eu existo: Registro Legal para o Preso”

13/12/2012 - 07h45



A Casa da Justiça realizou, no Pavilhão Masculino do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN), a VI Ação do Projeto “Eu existo: Registro Legal para o Preso”. O programa tem a parceria do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), Defensoria Pública, Rede Superfácil e coordenação do Projeto Pai Legal e Pai Presente.

Durante o evento foram disponibilizados os serviços de entrega de 2ª via da certidão de nascimento; expedição da carteira de trabalho, RG e Cartão do SUS. Bem como pedido de 2ª via de certidão de nascimento; pedido de reconhecimento voluntário de paternidade; pedido de providências; audiência de reconhecimento de paternidade por meio do projeto “PAI LEGAL”; Direcionamento ao Núcleo DEFENAP/ IAPEN e orientações jurídicas e encaminhamentos diversos.

Segundo a servidora da Casa da Justiça e uma das responsáveis pela Ação Social, Linda Miranda, o Projeto “Eu existo-Registro Legal para o Preso” já é realizado desde 2006, e fica maior a cada ano. “Um dos principais motivos é o número de parceiros que nos permitem disponibilizar, a cada edição, novos serviços”. Ainda durante a Ação

Social, o Coral do Tribunal de Justiça fez uma apresentação aos internos.

Nova ação social – Na próxima sexta-feira (14/12), haverá uma outra ação do projeto. Desta vez, as atividades serão concentradas na Penitenciária Feminina. Na oportunidade, também haverá apresentação do Coral do Tribunal de Justiça.

Do TJAP

### Justiça no Cárcere concede 285 benefícios a apenados do IPP00 II

14/12/2012 - 06h52



A segunda edição do projeto “Ação Concentrada: Justiça no Cárcere”, realizada entre os dias 26 e 30 de novembro, concedeu 285 benefícios a apenados do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II (IPP00 II), em Itaitinga. O evento foi promovido pelas Varas de Execução Penal e de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza, Ministério Público e Defensoria Pública.

Os benefícios incluem progressões de regime, autorizações para trabalho externo, extinções de pena, saídas temporárias, livramentos condicionais e prisões domiciliares. Foram entregues também atestados de pena a cumprir, conforme determina a Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo o juiz César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, titular da 3ª Vara de Execução Penal, a intenção era assegurar o cumprimento de direitos e contribuir para a ressocialização dos detentos. “Esse evento é importante porque aproxima a Justiça dos apenados e ajuda a conscientizar a sociedade acerca da necessidade de capacitar e ressocializar o reeducando”.

A juíza Luciana Teixeira de Souza, titular da 2ª Vara de Execução Penal, destacou que, nesta segunda edição, o projeto conseguiu a adesão de novos parceiros, o que amplia as oportunidades de reinserção social para os egressos. “As entidades parceiras foram para dentro do presídio, conheceram melhor aquela realidade e começam a perceber que é preciso fazer alguma coisa para mudar. A sociedade passa a interagir com o sistema carcerário e, a partir daí, surgem caminhos para a ressocialização”.

Todos os beneficiados foram cadastrados nos programas “Começar de Novo”, do CNJ, e “Banco de Talentos”, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado (Sejus), que visam captar vagas no mercado de trabalho para detentos e egressos do sistema carcerário. Eles também foram inscritos no Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (Sine/IDT) e participaram de oficinas de orientação profissional.

Além disso, foram realizados 46 encaminhamentos para capacitações e cursos profissionalizantes, nas áreas de eletricista predial e bombeiro hidráulico, promovidos pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), e para o projeto “Justiça Restaurativa”, desenvolvido pela Pastoral Carcerária. Foi firmada ainda parceria com a empresa fabricante de materiais elétricos Romazi, que ofertou 15 oportunidades de trabalho para os beneficiados pelo mutirão.

A iniciativa, que contou com a colaboração do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza e da Diretoria do Fórum



Clóvis Beviláqua, teve início em setembro deste ano, no IPPOO I. A ideia é que o projeto tenha continuidade, levando a prestação jurisdicional a outras unidades prisionais.

Do TJCE

## Mutirões vão fiscalizar atendimento em hospitais de custódia

27/12/2012 - 08h00

Luiz Silveira/Agência CNJ



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve realizar nos próximos dois anos 14 mutirões em tribunais estaduais, parte deles para avaliar o cumprimento de normas relativas à execução de medidas de segurança, aplicadas a pessoas portadoras de doença mental que cometeram algum tipo de crime. Só este ano, em três estados brasileiros (Bahia, Rio de Janeiro e Pará) foram encontrados 260 internos vivendo em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) por terem perdido o vínculo familiar ou por não haver uma rede de assistência para acompanhá-los.

Os procedimentos relativos à execução de medidas de segurança, assim como as diretrizes que devem ser adotadas em relação aos pacientes judiciários estão previstas na Resolução n. 113 e na Recomendação n. 35, ambas do CNJ. A orientação do Conselho é para que os tribunais adotem a Política Antimanicomial, estabelecida na Lei n. 10.216, sempre que possível em meio aberto. No entanto, segundo o coordenador do Departamento de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, Luciano Losekann, elas não têm sido respeitadas.

Em 2012, os juízes do DMF visitaram os hospitais Heitor Carrilho e Henrique Roxo no Rio de Janeiro, o HCTP de Belém e o HCTP de Salvador a fim de verificar a situação dos pacientes internados. Em Belém, dos 122 internos, mais da metade não possuía o laudo de insanidade mental. Em Salvador, dos 156 internos, 88 aguardavam o documento, que deve ser emitido pelos juízes em até 135 dias e 31 continuavam internados por não terem para onde ir.

“A aplicação da lei antimanicomial passa, necessariamente pela sensibilização, neste momento, de todos os operadores do direito, em especial juízes, promotores de justiça, defensores públicos e advogados, sem prejuízo dos dirigentes de HCTPs e integrantes de secretarias de Administração Penitenciária e Saúde dos Estados”, observa Losekann.

Parcerias - No decorrer deste ano, o CNJ firmou termo de cooperação com dois estados brasileiros, Bahia e Maranhão, para implantação da rede de assistência social e de saúde. Faltam, ainda, Rio de Janeiro e São Paulo, cujas secretarias de saúde e administração penitenciária estão avaliando as minutas de termos de compromissos encaminhadas pelo CNJ.

O governo do estado da Bahia assinou, no começo do ano, com o CNJ e demais parceiros, um termo de cooperação após mutirão feito no Hospital de Custódia de Salvador. No entanto, nova visita do CNJ deverá ser feita em 2013 para verificar o andamento do processo de implementação da rede de assistência no estado.

Regina Bandeira

Agência CNJ de Notícias

## 4 Legislação

Decreto nº 7.873, de 26 de dezembro de 2012

Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.

[Leia o decreto na íntegra](#)

Lei nº 12.736, de 30 de novembro de 2012

Dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória.

[Leia a lei na íntegra](#)

## 5 Jurisprudência

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília, 19 a 23 de novembro de 2012 - Nº 689.

Este Informativo, elaborado a partir de notas tomadas nas sessões de julgamento das Turmas e do Plenário, contém resumos não-oficiais de decisões proferidas pelo Tribunal. A fidelidade de tais resumos ao conteúdo efetivo das decisões, embora seja uma das metas perseguidas neste trabalho, somente poderá ser aferida após a sua publicação no Diário da Justiça.

Art. 118, I, da LEP e princípio da não culpabilidade

A 1ª Turma iniciou exame de habeas corpus em que se pleiteia o retorno do cumprimento de pena em regime semiaberto, suspendendo-se decisão que implicara a regressão

a regime mais rigoroso, até o término da ação a que o paciente — condenado pelo delito de tráfico ilícito de entorpecente — responde perante a justiça federal pela suposta prática do crime de descaminho (CP, art. 334). Na espécie, após o juízo das execuções ter concedido a progressão, ele fora preso em flagrante porque teria cometido o crime de descaminho. O Min. Marco Aurélio, relator, julgou extinto o habeas, ao entender ser substitutivo de recurso ordinário constitucional, mas concedeu, de ofício, a ordem para restabelecer o regime semiaberto, ante o tráfico ilícito de entorpecentes. Sublinhou haver de se observar que a Constituição situar-se-ia no ápice da pirâmide das normas jurídicas e dela constaria, como princípio, o da não culpabilidade. Avaliou que a única interpretação cabível para assentar o cometimento pelo reeducando de falta grave consubstanciada na prática de ato definido como crime doloso — considerado o art. 118, I, da LEP (“Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado: I - praticar fato definido como crime doloso ou falta grave”) — seria ter-se, necessariamente, pronunciamento judicial precluso na via da recorribilidade. Após, pediu vista a Min. Rosa Weber.

[HC 110881/MT, rel. Min. Marco Aurélio, 20.11.2012. \(HC-110881\)](#)

Brasília, 3 a 7 de dezembro de 2012 - Nº 691.

Este Informativo, elaborado a partir de notas tomadas nas sessões de julgamento das Turmas e do Plenário, contém resumos não-oficiais de decisões proferidas pelo Tribunal. A fidelidade de tais resumos ao conteúdo efetivo das decisões, embora seja uma das metas perseguidas neste trabalho, somente poderá ser aferida após a sua publicação no Diário da Justiça.

HC N. 113.469-RS

RELATOR: MIN. DIAS TOFFOLI

EMENTA: Habeas corpus. Cometimento de falta grave pelo paciente. Perda integral dos dias remidos. Superveniência da Lei nº 12.433/11, a qual conferiu nova redação ao art. 127 da Lei de Execução Penal, limitando ao patamar máximo de 1/3 (um terço) a revogação do tempo a ser remido. Novatio legis in mellius que, em razão do princípio da retroatividade da lei penal menos gravosa, alcança a situação pretérita do paciente, beneficiando-o. Ordem concedida.

1. A nova redação conferida pela Lei nº 12.433/11 ao art. 127 da Lei de Execução Penal limita ao patamar máximo de 1/3 (um terço) a revogação do tempo a ser remido.
2. Portanto, à luz do novo ordenamento jurídico, não mais se admite a perda integral dos dias a serem remidos da pena do paciente, ainda que decorra da prática de falta grave.
3. Por se tratar de novatio legis in mellius, nada impede que, em razão do princípio da retroatividade da lei penal menos gravosa, ela alcance a situação pretérita do paciente, beneficiando-o.
4. Habeas corpus concedido.

RHC N. 114.713-MS

RELATORA: MIN. CÁRMEN LÚCIA

EMENTA: HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO REQUISITO DE 3/5 (LEI N. 11.464/2007); EXECUÇÃO DA PENA POR CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTE PRATICADO APÓS ESSA LEI, CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO IGUALMENTE POR TRÁFICO ANTERIOR A ESSA MESMA LEI, PARA FINS DE REINCIDÊNCIA.

1. Não há falar em contrariedade ao princípio constitucional da irretroatividade da lei penal mais gravosa (art. 5º, inc. XL, da Constituição da República e art. 2º do Código Penal), pois o segundo crime cometido pelo Recorrente e a respectiva condenação ocorreram na vigência da Lei n. 11.464/2007, que trouxe novo percentual para a progressão da pena (2/5, se primário; e 3/5, se reincidente).
2. A condenação transitada em julgado do Recorrente pelo primeiro delito é considerada apenas para estabelecer a reincidência, mas os requisitos a serem observados para a progressão são aqueles da Lei n. 11.464/2007, vigente na época da execução da pena do segundo crime.
3. Recurso ao qual se nega provimento.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Informativo n. 0509

Período: 5 de dezembro de 2012.

As notas aqui divulgadas foram colhidas nas sessões de julgamento e elaboradas pela Secretaria de Jurisprudência, não consistindo em repositórios oficiais da jurisprudência deste Tribunal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL. CABIMENTO DE HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO.

É possível a impetração de habeas corpus em substituição à utilização do agravo em execução, previsto no art. 197 da LEP, desde que não seja necessário revolvimento de provas para a sua apreciação e que a controvérsia se limite à matéria de direito. Precedentes citados: HC 238.021-SP, DJe 29/6/2012, e HC 232.497-SP, DJe 23/4/2012. [HC 255.405-SP](#), Rel. Min. Campos Marques (Desembargador convocado do TJ-PR), julgado em 13/11/2012.

**EMENTÁRIOS DE JURISPRUDÊNCIA TJRJ**

EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL Nº 26/2012

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-DIJUR) - dijur@tjrj.jus.br  
Rua Dom Manoel 29, 2º andar, sala 208

Ementa nº 12

PROGRESSAO DE REGIME PRISIONAL  
EXECUCAO PROVISORIA DA PENA  
POSSIBILIDADE

EMENTA Agravo previsto na Lei de Execução Penal. Pretensão ministerial no sentido de reformar a decisão que concedeu progressão de regime ao apenado, argumentando que a decisão não transitou em julgado para a acusação, face à interposição de recurso à segunda instância, com o fim de agravar a situação processual do sentenciado. 1. Estando o condenado recolhido, a interposição de recurso, seja ministerial seja defensivo, não suspende esse efeito da sentença, que só pode ser alterado por decisão judicial que permita o recurso em liberdade. Tem predominado o entendimento de que, permanecendo preso o sentenciado, é possível a execução provisória da pena, embora alguns cheguem a argumentar que essa execução iria contra os interesses do apenado, por violar o princípio de presunção de inocência. Trata-se do que se denomina “quebra positiva dos direitos fundamentais”. A aparente lesão, em verdade, surge para assegurar ao apenado os direitos que lhe são garantidos pela Lei de Execuções Penais. 2. A Súmula 716 do Supremo Tribunal Federal prevê a possibilidade de progressão do regime prisional ou de implementar-se modalidade menos severa, mesmo antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, não fazendo qualquer ressalva quanto à natureza do recurso, se ministerial ou defensivo. 3. Se concedido o efeito suspensivo ao recurso interposto pela acusação, restará inócua a execução provisória. Teremos apenas uma prisão cautelar, onde estarão vedados ao sentenciado quaisquer direitos assegurados na LEP, contrariando o parágrafo único do artigo 2º da Lei 7.210/84 (LEP), que prevê a sua aplicação de forma igual ao preso provisório e ao condenado. 4. Recurso conhecido e não provido, mantendo-se, na íntegra, a douda decisão monocrática.

[0022445-90.2012.8.19.0000 - RECURSO DE AGRAVO \(LEI 7210/84\)](#)[CAPITAL - QUINTA CAMARA CRIMINAL - Unanime](#)[DES. CAIRO ITALO FRANCA DAVID - Julg: 11/10/2012](#)[Íntegra do Acórdão - Data de Julgamento: 11/10/2012](#)